



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

“O Poder unido é mais forte.”

29ª de Emancipação Político-administrativa. 28ª de Instalação do Município.

Ata nº 1328 - Sessão Ordinária nº 1318 – Sessão nº 31 do dia 27 de Setembro de 2021 -

2º Período Legislativo

Aos vinte e sete (27) dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um (2021), as dezoito (18) horas, segunda-feira, reuniu-se, a Câmara de Vereadores de Quevedos, sendo iniciada a sessão ordinária presidida pelo Ver. Hélio Duarte Menezes que dando início aos trabalhos cumprimentou os Vereadores e Vereadoras, as pessoas que acompanham as sessões via Facebook e também os ouvintes da Rádio Municipal principalmente a Comunidade Quevedenses. Nos expedientes do **Poder Executivo** (RI, Art. 179, I) não havendo matérias foi realizado o intervalo regimental. Retomados os trabalhos e no **Expediente do Legislativo** (RI, Art. 179, II), foi constatado quórum e conferidas às presenças dos Vereadores da Bancada Progressista (**P**) Ademar da Silva Militz; Alcemar Silveira de Lima; Érico Venâncio Padilha; Jandir Polenz Arend; Hélio Duarte Menezes; da Bancada do Movimento Democrático Brasileiro (**MDB**) Ver. Ivori Rodrigues Dias; da Bancada dos Democratas (**DEM**) Ver. Ivonei Silva de Ávila e Ver^a Valdeci Batista Menezes e da Bancada do Podemos (**Pode**) Ver^a Ruti Suzana Skrebsky Vieira. Foram deliberados pelo plenário: **Ata nº 1326 da Sessão Ordinária nº 1316 do dia 13.09.2021** – posta em discussão e votação foi aprovada. Não havendo outras matérias para deliberação do plenário, passando ao **Pequeno Expediente** (Art. 203, Inciso II, RI), o Presidente deu prosseguimento à ordem de inscrições, a saber, (degravação/digitação – RI, 174, §1º - das manifestações): “não havendo outras matérias para deliberação do Plenário passamos o pequeno expediente onde temos um (1) Vereador inscrito com tempo regimental de cinco (5) minutos no que concedo a palavra **Ver. Ivonei de Ávila**: primeiramente eu gostaria de cumprimentar então Presidente desta Casa Doutor Hélio Menezes e a partir dele cumprimento demais colegas Vereadores e Vereadoras, também gostaria de agradecer às pessoas que nos acompanham de forma online via Facebook e aos ouvintes da Rádio São-pedrense. Me inscrevi neste intervalo de tempo então para fazer um pedido de providências ao setor de água aqui do município porque vários e vários moradores da Rua Oswaldo Cruz me procuraram alegando que todas as tardinhas eles não têm acesso a água então nas torneiras e estão sempre sempre sem água e nos finais de semana sendo esse problema muito maior normalmente o dia todo eles ficam sem acesso a água isso já é um problema bem recorrente onde a um tempo atrás eu falei até com a Cleonice e então hoje eu volto a pedir que eles tentem sanar esse problema aqui da comunidade para que a população tenha esse direito então básico na verdade essencial que a água. Ademais por hoje era isso, agradeço a todos pela atenção e muito obrigado.” Finalizando, considero que a manifestação e solicitação do Ver. Ivonei foi importante, informo que será encaminhada ao setor competente e assim cumprida pauta e a Ordem do Dia, declaro encerrada esta sessão ordinária e marco a próxima sessão para o dia quatro (4) de outubro, segunda-feira, às dezoito (18) horas neste Plenário Ver.

Ouvidoria: ouvidoriaquevedos@yahoo.com

CJAB – Matr.: 529

“O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade.” – Maquiavel

Rua Manuel Alves Dias, nº 3 - Quevedos/RS - 98.140-000 - Fones: (55) 3279 1057/1065

E-mails: cmvqrs@yahoo.com.br e cmvqrs@hotmail.com - Homepage: www.camaraquevedos.rs.gov.br



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS
Estado do Rio Grande do Sul
“O Poder unido é mais forte.”

29º de Emancipação Político-administrativa. 28º de Instalação do Município.

Antero Braz Peixoto. Muito obrigado a todos. Os trabalhos foram presididos pelo Ver. Hélio Duarte Menezes, secretariados pela Ver^a Ruti Suzana Skrebsky Vieira e assessorado Celso Bueno – Diretor Geral. Do que eu, Ver^a Ruti Suzana Skrebsky Vieira, Secretária, determinei que fosse digitada a presente ata que, após deliberação, será assinada por mim e pelo Senhor Presidente (Art. 174, §1º do RI).

Ver^a Ruti Suzana Skrebsky Vieira
 Secretária

Ver. Hélio Duarte Menezes
 Presidente

Ouvidoria: ouvidoriaquevedos@yahoo.com

CJAB – Matr.: 529

“O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade.” – Maquiavel